



## **Freguesia de Vila Cova à Coelheira**

**2025/5**

**Reunião Extraordinária de 28 de março de 2025**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



**Freguesia de Vila Cova à Coelheira**  
**2025/5**

**Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira**

**Data da Reunião:** 28 de março de 2025

**Local da Reunião:** Sede da Junta de Freguesia

**PRESENCAS:**

**Presidente:** Fernando Guedes Pinto

**Secretária:** Sónia Cristina Ferreira Ramos

**Tesoureiro:** Óscar Rodrigues Frias

**FALTAS:**

-----

**Início de Reunião:** vinte e uma horas

**Encerramento:** Vinte e três horas e quarenta minutos

**Resumo Diário da Tesouraria:** -----

**Obs:** -----



## Freguesia de Vila Cova à Coelheira

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### (01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:

1.1 Documentos de Prestação de Contas 2024

1.2 Inventário de Património 2024

1.3 Primeira Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento da Receita e Despesa 2025

#### 1.1 Documentos de Prestação de Contas

Considerando que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar os Documentos de Prestação de Contas a submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia, pelo Sr. Presidente foi presente o Relatório de Contas de 01/01/2024 a 31/12/2024 elaborado de acordo com o SNC-AP:

#### **DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 01/01/2024 a 31/12/2024**

Receitas orçamentais: 267.864.72 €

Operações de Tesouraria (Recebimentos): 560,00 €

Despesas Orçamentais: 313.799.72 €

Operações de Tesouraria (Pagamentos): 560.00

Saldo da gerência anterior: 88.427.20 €

Execução Orçamental: 80.180.83 €

Operações de tesouraria: 8.246.37 €

Saldo para a Gerência seguinte (saldo que transita para 01/01/2025): 42.492.20 €

Execução Orçamental: 34.245.83 €

Operações de tesouraria: 8.246.37 €

Garantias e Cauções – Saldo: 8.246.37

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade aprovar o Relatório de Contas de 01/01/2024 a 31/12/2024 e submetê-lo à apreciação da Assembleia de Freguesia.

#### 1.2 Inventário de Património

Considerando que nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respectiva avaliação a submeter à apreciação e respectiva avaliação da Assembleia de Freguesia, pelo Sr. Presidente foi presente o Mapa Divulgação do Inventário de Património de 01/01/2024 a 31/12/2024, para aprovação e posterior submissão à apreciação e respectiva avaliação da Assembleia de Freguesia.

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade aprovar o Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respectiva avaliação e submetê-los à apreciação e respectiva avaliação da Assembleia de Freguesia.

#### 1.3 Primeira Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento da Receita e Despesa 2025



## Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do Plano e proposta de orçamento, assim como as respectivas revisões, pelo Sr. Presidente foram presentes os documentos da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento das Receitas e Despesas, PPI e PPA, referentes ao ano de 2024, para aprovação e posterior submissão à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade aprovar os documentos da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento das Receitas e Despesas, PPI e PPA, referentes ao ano de 2025, e submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte e três horas e quarenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vila Cova à Coelheira, 28 de março de 2025

O Presidente,

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)

O Tesoureiro,

(Óscar Rodrigues Frias)